



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 012/2021

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria da Justiça e Cidadania

**UNIDADE:** Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente -  
Fundação CASA

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicitação de acesso ao número de empregados (CLT, artigos 2º e 3º) da  
Fundação CASA que trabalham atualmente em home office. Adequado atendimento da  
demanda. Provimento negado.

**DECISÃO OGE/LAI nº 012/2021**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA, constante do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso ao número de empregados (CLT, artigos 2º e 3º) da Fundação CASA que trabalham atualmente em home office.
2. Em resposta e em recurso, o órgão informou o que foi solicitado inicialmente. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso, verifica-se que o ente atendeu corretamente a demanda, de acordo com o art. 11 da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI).
4. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santa Izabel  
Ouvidor Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado